



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.342, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 32/2024-L, de autoria do edil DJ Delcinho - Autógrafo nº 2.369, 15/10/2024)

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se a praça **LUIZ BRAZ KAISER**, localizada na entrada do bairro Itararé, circundada pela Estrada Jasiel do Prado e a Rua Orlando Vieira Pinto, neste Município, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

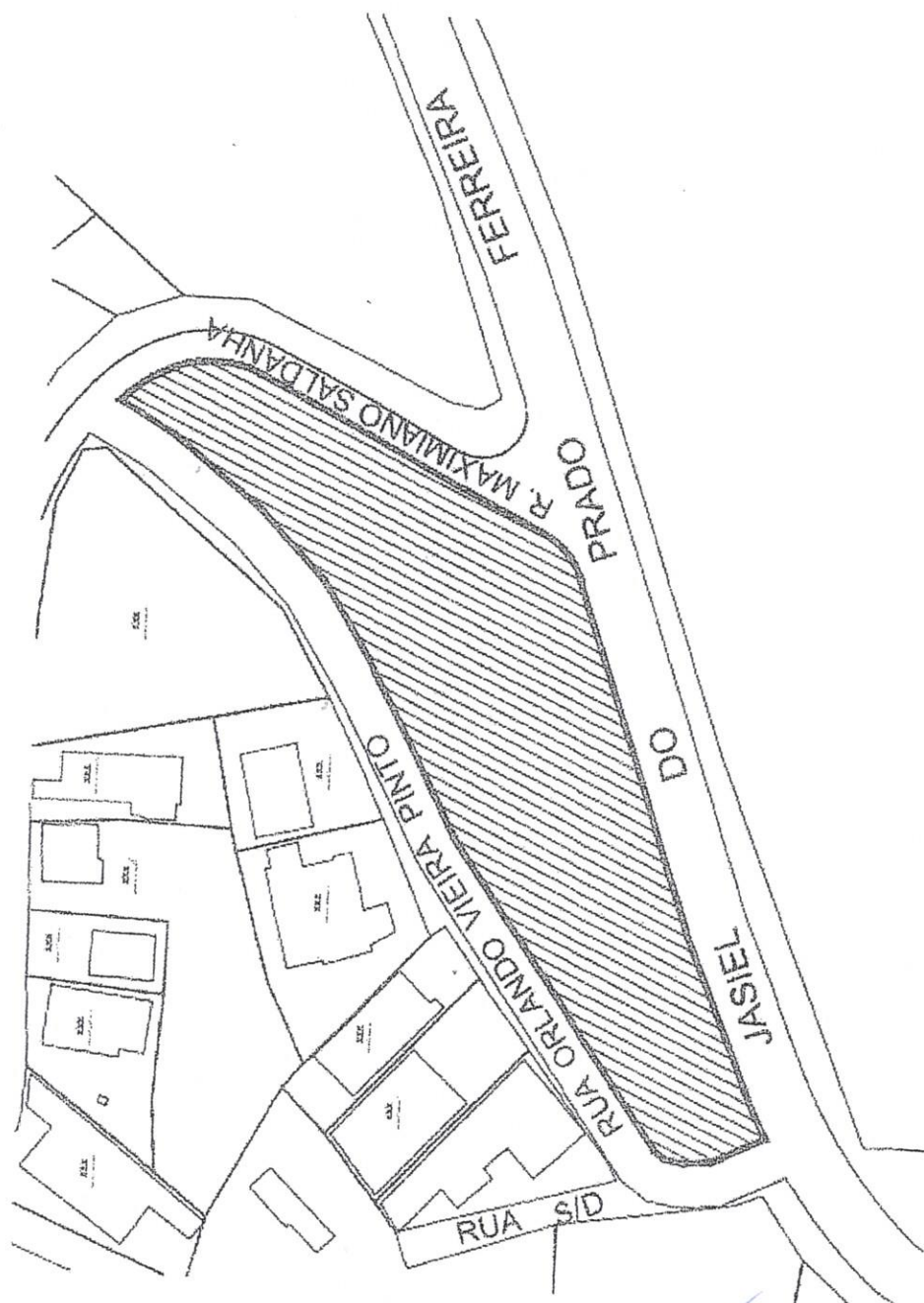
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de outubro de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/10/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



2 #